



### **AVISO**

#### RESERVA DE RECRUTAMENTO DE TÉCNICO SUPERIOR DO REGIME GERAL — ÁREA DE FARMÁCIA

O Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E.P.E., torna público que, por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar Universitário, de 16 de setembro de 2021, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso na página eletrónica deste Centro Hospitalar, <a href="www.chln.min-saude.pt/candidaturas">www.chln.min-saude.pt/candidaturas</a>, separador *Técnicos Superiores*, o procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de Técnico Superior do Regime Geral – Área de Farmácia, tendo em vista o preenchimento das necessidades que vierem a ocorrer, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado e a termo resolutivo certo e/ou incerto nos termos do Código do Trabalho.

A celebração de contrato fica condicionada à obtenção das necessárias autorizações superiores.

- Local de Trabalho: Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E.P.E., com sede na Avenida Prof. Egas Moniz, 1649-035 Lisboa, podendo o exercício das respetivas atividades ser desenvolvido no Pólo do Hospital de Santa Maria e/ou no Pólo do Hospital Pulido Valente.
- **2. Período de trabalho:** O período de trabalho é de 35 (trinta e cinco) horas semanais (sujeito a turnos rotativos com fins de semana e noites).
- **3.** Remuneração: € 1.205,08 (mil duzentos e cinco euros e oito cêntimos).
- 4. Requisitos obrigatórios de candidatura:
  - a. Habilitações Literárias Grau de licenciatura ou superior na área a que se candidata
  - b. Não estar inibido ou interdito para as funções a que se candidata
  - c. Flexibilidade de Horário (disponibilidade para turno tarde/noite)
  - **4.1.** Os candidatos declaram sob compromisso de honra possuírem os requisitos obrigatórios de admissão ao processo de recrutamento.

# 5. Requisitos preferenciais:

a. Experiência profissional na categoria, em instituição prestadora de cuidados de saúde.

# 6. Formalização da candidatura:

**6.1.** As candidaturas são obrigatoriamente formalizadas através do preenchimento "on-line" de formulário disponível na página eletrónica do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E.P.E., em <a href="www.chln.min-saude.pt/candidaturas">www.chln.min-saude.pt/candidaturas</a>.

Devem ser anexados ao formulário os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Curriculum Vitae, rubricado, datado e assinado;







- c) Fotocópia dos certificados comprovativos da formação profissional quando referidos no *curriculum*;
- d) Fotocópia dos certificados/declarações comprovativos da experiência profissional quando referidos no *curriculum*;

**Nota:** No dia da entrevista é obrigatório exibir os originais de todos os documentos e fazer-se acompanhar do cartão de cidadão.

A não apresentação no prazo de candidatura de qualquer um dos documentos referidos nas alíneas anteriores e a falta de assinatura, rubrica e data do *curriculum*, implica, a não admissão ao processo de recrutamento.

**6.2.** Serão excluídos os candidatos que prestem falsas declarações.

### 7. Métodos de seleção:

- 1.ª Fase: Avaliação curricular (AC);
- 2.ª Fase: Entrevista Profissional de Seleção (EPS).
- **8.** Sempre que estejam em causa razões de celeridade, designadamente quando o recrutamento seja urgente, o júri poderá optar pela utilização faseada dos métodos de seleção
- **9.** As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso, serão publicitadas na página eletrónica do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E.P.E., em <a href="https://www.chln.min-saude.pt/candidaturas">www.chln.min-saude.pt/candidaturas</a> e afixadas em local visível e público do CHULN.
- 10.Em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição, o Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E.P.E., enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

O prazo de validade da presente reserva de recrutamento é de 12 meses a partir da publicitação da lista de classificação final.

# Composição do júri

#### **Presidente:**

Prof. Doutor João Paulo Garcia Lopes da Cruz

### **Vogais Efetivos:**

1.º Dr. Luís Filipe Campos Guerreiro

2.º Dra. Maria Filomena Esteves Florêncio Rosa Marques

### **Vogais Suplentes:**

1.º Dra. Daniela da Silva Martins

2.º Dra. Maria Isabel da Luz Félix

CHULN, E.P.E., 23 de setembro de 2021